



## **DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**Edição nº 164/2020 – São Paulo, terça-feira, 08 de setembro de 2020**

### **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS**

#### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**

#### **1ª VARA DE GUARATINGUETÁ\***

USUCAPIÃO (49) Nº 0000885-22.2010.4.03.6118 / 1ª Vara Federal de Guaratinguetá

AUTOR: SEBASTIAO BENEDITO CORREA, CATARINA MOTA CORREA

Advogado do(a) AUTOR: HELCIO MOTA FERREIRA - SP77287

Advogado do(a) AUTOR: HELCIO MOTA FERREIRA - SP77287

REU: REGINALDO ANTONIO DE SOUZA, ALUISIO GONCALVES QUINTANA, TIAGO QUINTANA DE PAULA,  
UNIÃO FEDERAL

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

**A JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARATINGUETÁ, 18ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, Dr.ª TATIANA CARDOSO DE FREITAS.**

**FAZ SABER** a todos que o presente edital que virem ou dele tiverem conhecimento que neste Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo de **USUCAPIÃO n.º 0000885-22.2014.403.6118**, ajuizado por **SEBASTIAO BENEDITO CORREA (CPF: 054.393.418-70)** e **CATARINA MOTA CORREA (CPF: 107.022.148-17)** objetivando a aquisição de propriedade do imóvel localizado na Avenida Florindo Antico, 1612, na Vila Pontilhão, em Cruzeiro/SP. E para que chegue ao conhecimento das rés **Maria Benedita Barbosa; Maria Aparecida Barbosa; Irene Benedita Barbosa; e Maria Auxiliadora Barbosa, todas atualmente em lugar incerto e não sabido**, expediu-se o presente edital de **CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, pelo qual ficam **Maria Benedita Barbosa; Maria Aparecida Barbosa; Irene Benedita Barbosa; e Maria Auxiliadora Barbosa** devidamente cientificadas de que não contestada a ação no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão por ela aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora, conforme prevê o artigo 334 do Código de Processo Civil. E para que ninguém possa alegar ignorância ou erro é expedido o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, eu Clarissa Morais Teixeira Silva, Analista Judiciária, RF 7133, digitei e eu Maria Lucila C. Barreiros, RF 3318, Diretora de Secretaria, conferei.

## **TATIANA CARDOSO DE FREITAS**

### **Juíza Federal**

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0001822-56.2015.4.03.6118

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: WALDIRA. DE MELLO EQUIPAMENTOS DE PROTECAO - ME

### **EDITAL**

#### **COM PRAZO DE TRINTA(30) DIAS**

A Dra. **TATIANA CARDOSO DE FREITAS MM.** Juíza Federal da 1ª Vara Federal em GUARATINGUETÁ, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº 0001822-56.2015.403.6118, movido pela **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra **WALDIR A. DE MELLO EQUIPAMENTOS DE PROTECAO - ME (CNPJ N° 15.733.278/0001-45)**, pelo presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma de lei e fixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Av. João Pessoa, 58, Vila Paraíba, nesta cidade, **CITA** o(s) executado(s) supra mencionado(s), nos termos do art. 8º, inciso IV da LEF, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, na quantia total de **R\$ 252.998,76(Duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos – valor em 20/06/2016)**, referente as CDAs nº(s): 49.269.327-7 e 49.269.326-9, ou garanta as execuções, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quanto bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Guaratinguetá, em 07/05/2020. Eu, Ivan J Silva, Analista Judiciário, RF 3087, digitei.

**Guaratinguetá, 7 de maio de 2020.**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000664-68.2017.4.03.6126

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: A.P.DE OLIVEIRA JUNIOR ALUMINIO - ME, ALDEMY PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMADA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000664-68.2017.4.03.6126, distribuição em 07/02/2017, requerido(s) pela(o) **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra A.P.DE OLIVEIRA JUNIOR ALUMINIO - ME, CNPJ: 10.660.188/0001-58, ALDEMY PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF: 293.648.778-10, Certidão da Dívida Ativa nº 80 4 16 016849-32, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 610.860,15** em junho/2019.

Encontrando-se a(o)(s) executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, conferi o presente edital.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 3 de setembro de 2020.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 7ª VARA DE SANTOS

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).

Período de atendimento: 9h às 19h.

**EDITAL DE CITAÇÃO n. 187/2020**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0001631-82.2017.4.03.6104

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: GV GESTAO DE RISCO LTDA

**O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**FAZ SABER** aos que o presente *edital* virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste *e. JUÍZO FEDERAL*, processa-se a *execução fiscal* plasmada nos *autos n. 0001631-82.2017.4.03.6104*, em cujo polo ativo está o “UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. **00.394.460/0117-71**, que deduz contra **GV GESTAO DE RISCO LTDA - CNPJ: 06.075.887/0001-63**, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) *Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência*, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 4.928.671,49** (Quatro milhões, novecentos e vinte e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos), atualizado até **27 de julho de 2.017**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), **GV GESTAO DE RISCO LTDA - CNPJ: 06.075.887/0001-63, o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, ematenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 37644101), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa jurídica devedora, a fim de que proceda a o **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio, à nomeação de bens/créditos/direitos à penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 3 de setembro de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conferi.

**ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**

*Juiz Federal*

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

**2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

MONITÓRIA (40) N° 5001488-65.2018.4.03.6106 / 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: RENATA NICOLETTI MORENO MARTINS - SP160501, MILTON JORGE CASSEB - SP27965, MAURICIO JOSE JANUARIO - SP158027, HENRIQUE MORGADO CASSEB - SP184376

REU: LRJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA., FERNANDO ARENAS JABUR, LEANDRO CELIO NUNES RUELLA, RENATO OZANIQUE GUARIZO, EDUARDO OZANIQUE GUARIZO

Advogados do(a) REU: CELSO PENHA VASCONCELOS - SP112970, GIULIANA DELLA COLLETA GERVILHA - SP371917

Advogados do(a) REU: CELSO PENHA VASCONCELOS - SP112970, GIULIANA DELLA COLLETA GERVILHA - SP371917

Advogados do(a) REU: CELSO PENHA VASCONCELOS - SP112970, GIULIANA DELLA COLLETA GERVILHA - SP371917

Advogados do(a) REU: CELSO PENHA VASCONCELOS - SP112970, GIULIANA DELLA COLLETA GERVILHA - SP371917

## **EDITAL PARA CITAÇÃO N.º 28/2020 - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.**

O Doutor GUSTAVO GAIO MURAD, Juiz Federal Substituto de São José do Rio Preto, 6ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos, quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente o(a)(s) réu(ré)(s), que por este Juízo tramitam os autos da Ação Monitória - processo n.º 5001488-65.2018.403.6106 que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL move em face de LRJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA E OUTROS, para pagamento da importância de R\$ 268.144,96 (Duzentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) e mais 5% (cinco por cento) do valor originalmente atribuído à causa, correspondente a honorários advocatícios (artigo 701 do Código de Processo Civil - Lei n.º 13.105/2015), devidamente atualizado com os acréscimos legais. E para que chegue ao conhecimento do(a)(s) co-réu(ré)(s) **LEANDRO CELIO NUNES RUELLA**, brasileiro, casado, CPF: 274.338.558-82, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, pelo qual fica(m) o(a)(s) mesmo(a)(s) devidamente CITADO(A)(S) e INTIMADO(A)(S) dos termos da presente ação e para que efetue o pagamento do débito no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após os 30 (trinta) dias supra, ou no mesmo prazo, se assim desejar, oferecer embargos, **sob pena de ficar constituído de pleno direito contra ele(a) o título executivo judicial**, tudo em conformidade com o que foi requerido e determinado, nos termos dos artigos 513 e seguintes do CPC e, ainda, fica advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, inciso IV, do CPC. Fica cientificado o interessado de que a sede deste Juízo funciona na Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, São José do Rio Preto, no horário das 09:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. São José do Rio Preto, datado e assinado eletronicamente. Eu, Celina Yassue Nishimoto Assakawa, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Marco Antonio Veschi Salomão, Diretor de Secretaria, conferei.

**GUSTAVO GAIO MURAD**

Juiz Federal Substituto

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

**1ª VARA DE JALES**

DESAPROPRIAÇÃO (90) 0001723-39.2013.4.03.6124 / 1ª Vara Federal de Jales

AUTOR: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

Advogados do(a) AUTOR: THAISA FREIRE DIOGO DE OLIVEIRA - GO28622-A, HAROLDO REZENDE DINIZ - RJ94107, AMAURI BALBO - SP102896

REU: AGROPECUARIA ARAKAKI S.A.

Advogados do(a) REU: ADEMILSON GODOI SARTORETO - SP76078, ANDERSON GODOY SARTORETO - SP156758, ALDO GODOY SARTORETO - SP174158-B, TIAGO LUIS ARAKAKI - SP310269

## EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

06/2020

**PRAZO: 10 DIAS**

**O DOUTOR FABIO KAIUT NUNES, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO,**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem mais interessar possa, que perante este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo **0000943-70.2011.403.6124**, Ação de Desapropriação por Utilidade Pública, ajuizada pela **VALEC – ENGENHARIA, CONTRUÇÕES E FERROVIAS S/A**, CNPJ 42.150.664/001-87, em face de **AGROPECUARIA ARAKAKI S.A.** - CNPJ: 54.519.715/0001-84, **tendo por objeto a desapropriação de 21.7972** has (vinte e um hectares, setenta e nove ares e setenta e dois centiares), do imóvel rural denominado Fazenda Santa Alice, localizado no município e Comarca de Estrela D'Oeste/SP, objeto da **matrícula 6.010** registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Estrela D'Oeste/SP, coberto pelo Decreto Presidencial de 02 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial da União - Seção 1, de 03 de junho de 2011, página 16. Foi oferecida pela terra nua e pelas benfeitorias a quantia de R\$ 875.615,07 (oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quinze reais e sete centavos), relativos à terra nua (R\$ 824.307,15) e às benfeitorias (R\$ 51.307,92). Pretendendo os expropriados procederem ao levantamento da importância acima indicada, determinou o MM. Juiz Federal a expedição do presente edital, com prazo de 10 (dez) dias, com a finalidade de dar conhecimento a terceiros e eventuais interessados que, caso queiram, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias, que se iniciará findo o prazo deste edital, após o que, não havendo impugnação, a referida quantia será levantada pelos expropriados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Fiquem cientes de que este Juízo funciona na Rua Seis, 1.837, Jardim Maria Paula, nesta cidade, no horário das 09h às 19h horas. NADA MAIS. Eu, Luiz R. Separovic, Técnico Judiciário, RF 7008, digitei e conferi. Dado e passado em Jales, em 03 de setembro de 2020.

**FABIO KAIUT NUNES**

**Juiz Federal**

DESAPROPRIAÇÃO (90) 0001723-39.2013.4.03.6124 / 1ª Vara Federal de Jales

AUTOR: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

Advogados do(a) AUTOR: THAISA FREIRE DIOGO DE OLIVEIRA - GO28622-A, HAROLDO REZENDE DINIZ - RJ94107, AMAURI BALBO - SP102896

REU: AGROPECUARIA ARAKAKI S.A.

Advogados do(a) REU: ADEMILSON GODOI SARTORETO - SP76078, ANDERSON GODOY SARTORETO - SP156758, ALDO GODOY SARTORETO - SP174158-B, TIAGO LUIS ARAKAKI - SP310269

## EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

06/2020

PRAZO: 10 DIAS

**O DOUTOR FABIO KAIUT NUNES, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO,**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem mais interessar possa, que perante este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo **0000943-70.2011.403.6124**, Ação de Desapropriação por Utilidade Pública, ajuizada pela **VALEC – ENGENHARIA, CONTRUÇÕES E FERROVIAS S/A**, CNPJ 42.150.664/001-87, em face de **AGROPECUARIA ARAKAKI S.A.** - CNPJ: 54.519.715/0001-84, **tendo por objeto a desapropriação de 21.7972** has (vinte e um hectares, setenta e nove ares e setenta e dois centiares), do imóvel rural denominado Fazenda Santa Alice, localizado no município e Comarca de Estrela D'oeste/SP, objeto da **matrícula 6.010** registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Estrela D'Oeste/SP, coberto pelo Decreto Presidencial de 02 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial da União - Seção 1, de 03 de junho de 2011, página 16. Foi oferecida pela terra nua e pelas benfeitorias a quantia de R\$ 875.615,07 (oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quinze reais e sete centavos), relativos à terra nua (R\$ 824.307,15) e às benfeitorias (R\$ 51.307,92). Pretendendo os expropriados procederem ao levantamento da importância acima indicada, determinou o MM. Juiz Federal a expedição do presente edital, com prazo de 10 (dez) dias, com a finalidade de dar conhecimento a terceiros e eventuais interessados que, caso queiram, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias, que se iniciará findo o prazo deste edital, após o que, não havendo impugnação, a referida quantia será levantada pelos expropriados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Ficam cientes de que este Juízo funciona na Rua Seis, 1.837, Jardim Maria Paula, nesta cidade, no horário das 09h às 19h horas. NADA MAIS. Eu, Luiz R. Separovic, Técnico Judiciário, RF 7008, digitei e conferi. Dado e passado em Jales, em 03 de setembro de 2020.

**FABIO KAIUT NUNES**

**Juiz Federal**

DESAPROPRIAÇÃO (90) 0000943-70.2011.4.03.6124 / 1ª Vara Federal de Jales

AUTOR: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

Advogados do(a) AUTOR: THAISA FREIRE DIOGO DE OLIVEIRA - GO28622-A, HAROLDO REZENDE DINIZ - RJ94107

REU: ORGILIO DIOGO FILHO, ORDALINA AUGUSTINHA DAS DORES DIOGO

Advogados do(a) REU: ANDREIA ALVES FERREIRA - SP378978, VALDENIR DAS DORES DIOGO - SP165406, ERICA NAGY CAMPOS - SP240116

Advogados do(a) REU: VALDENIR DAS DORES DIOGO - SP165406, ERICA NAGY CAMPOS - SP240116

## EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

05/2020

PRAZO: 10 DIAS

**O DOUTOR FABIO KAIUT NUNES, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO,**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem mais interessar possa, que perante este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo **0000943-70.2011.403.6124**, Ação de Desapropriação por Utilidade Pública, ajuizada pela **VALEC – ENGENHARIA, CONTRUÇÕES E FERROVIAS S/A**, CNPJ 42.150.664/001-87, em face de **ORGILIO DIOGO FILHO** - CPF 218.846.338/20 e **ORDALINA AUGUSTINHA DIOGO** - CPF 076.574.548/81, tendo por objeto a **desapropriação de 2,1449 ha** (dois hectares, quatorze ares e quarenta e nove centiares), do imóvel rural denominado Sítio Santa Izabel, localizado no município de Guarani D' oeste/SP, objeto da **matrícula 12.927 registrada no** Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis/SP, coberto pelo Decreto Presidencial de 02 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial da União - Seção 1, de 03 de junho de 2011, página 16. Foi oferecida pela terra nua e pelas benfeitorias a quantia de R\$ 28.797,86 (vinte e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos). Pretendendo os expropriados procederem ao levantamento da importância acima indicada, determinou o MM. Juiz Federal a expedição do presente edital, com prazo de 10 (dez) dias, com a finalidade de dar conhecimento a terceiros e eventuais interessados que, caso queiram, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias, que se iniciará findo o prazo deste edital, após o que, não havendo impugnação, a referida quantia será levantada pelos expropriados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Ficam cientes de que este Juízo funciona na Rua Seis, 1.837, Jardim Maria Paula, nesta cidade, no horário das 09h às 19h horas. NADA MAIS. Eu, Luiz R. Separovic, Técnico Judiciário, RF 7008, digitei e conferi. Dado e passado em Jales, em 03 de setembro de 2020.

**FABIO KAIUT NUNES**

**Juiz Federal**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES**

**2ª VARA DE MOGIDAS CRUZES**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO/MANUTENÇÃO DE POSSE**

**O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES - 33 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO - FAZ SABER** a todos por meio do presente edital que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da **AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO/MANUTENÇÃO DE POSSE Nº 5001948-97.2020.4.03.613**, que **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** move em face dos **INVASORES INCERTOS** do imóvel denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA CECÍLIA** - Rio Abaixo, situado na Estrada José da Conceição, n.º 965, CEP: 08696-360, Suzano-SP, construído com verbas do FAR – FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL, objetivando provimento jurisdicional no sentido de retomada de posse sobre o imóvel invadido e, pelo presente, determina a citação e intimação dos **INVASORES INCERTOS** do condomínio residencial denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA CECÍLIA** - Rio Abaixo, situado na Estrada José da Conceição, n.º 965, CEP: 08696-360, Suzano-SP, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por intermédio do qual ficam **CITADOS** de seu inteiro teor, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias apresentem resposta, bem como **INTIMA** todos os invasores e demais ocupantes para **DESOCUPAÇÃO VOLUNTÁRIA** no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de desocupação forçada. E para que chegue ao conhecimento de todos, e, em especial dos referidos “invasores” e “ocupantes”, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, o qual deve ser afixado pelo Oficial de Justiça, também, no local da ocupação, de forma a possibilitar amplo conhecimento desta medida, no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, 3 de setembro de 2020. Eu, Mauro de Almeida Borges, técnico judiciário, RF 2725, digitei e conferei e eu, Andre Luiz De Oliveira Toldo, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

**PAULO BUENO DE AZEVEDO**

**JUIZ FEDERAL**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**

**1ª VARA DE JUNDIAÍ**

Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortências, JUNDIAÍ- SP - CEP: 13209-430

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0006268-72.2015.4.03.6128

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6 REGIAO - CRP-06

Advogado do(a) EXEQUENTE: FABIO CESAR GUARIZI - SP218591

EXECUTADO: TATIANE CRISTINA VICENTE

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor **JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí, da 28ª Subseção Judiciária, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 0006268-72.2015.4.03.6128**, movido por **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6 REGIAO - CRP-06** em face de **TATIANE CRISTINA VICENTE CPF: 185.143.538-70**, no valor de **R\$ 1,521.70** (Um mil quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos) - valor atualizado em 10/2015. Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortências, Jundiaí-SP, CEP 13209-430, é **CITADO** o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, n. 00166/2015 Livro 301, fls. 167, acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 31 de agosto de 2020.

Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortências, JUNDIAÍ- SP - CEP: 13209-430

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5004698-24.2019.4.03.6128

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ECOTECNO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí, da 28ª Subseção Judiciária, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº **5004698-24.2019.4.03.6128**, movido por EXEQUENTE: **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **ECOTECNO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP CNPJ: 12.034.428/0001-34**, no valor de **R\$ 644,502.04** (Seiscentos e quarenta e quatro mil quinhentos e dois reais e quatro centavos) - valor atualizado em 10/2019. Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortências, Jundiaí-SP, CEP 13209-430, é CITADO o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, n. 80 4 17 119809-25, Processo Administrativo 13839 502246/2017-67, acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 31 de agosto de 2020.

Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortências, JUNDIAÍ- SP - CEP: 13209-430

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0007108-53.2013.4.03.6128

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SARINHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - ME

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí, da 28ª Subseção Judiciária, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº **0007108-53.2013.4.03.6128**, movido por EXEQUENTE: **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **SARINHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - ME CNPJ: 09.574.684/0001-00**, no valor de **R\$ 55.308,29** (Cinquenta e cinco mil trezentos e oito reais e vinte e nove centavos) - valor atualizado em 04/2019. Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortênsias, Jundiá-SP, CEP 13209-430, é CITADO o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, n.80 2 11 046296-02, Processo administrativo: 13839 504050/2011-11, valor R\$ 11.835,27 (Onze mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos); n. 80 6 10 049267-36, Processo administrativo: 13839 501355/2010-91, valor R\$ 2.521,01 (Dois mil quinhentos e vinte e um reais e um centavo); n. 80 6 11 079588-19, Processo administrativo: 13839 504049/2011-97, valor R\$ 7.065,10 (Sete mil sessenta e cinco reais e dez centavos); n. 80 6 11 079589-08, Processo administrativo: 13839 504051/2011-66, valor R\$ 6.917,56 (Seis mil novecentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos); n. 80 7 11 016059-03, Processo administrativo: 13839 504048/2011-42, valor R\$ 1.251,87 (Um mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos), acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei..Dado e passado nesta cidade de Jundiá, aos 31 de agosto de 2020.